

## Freguesia de Vila Nova de Milfontes

## Concelho de Odemira

## **EDITAL Nº 7/2025**

**Francisco António Caetano Lampreia,** Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira.

Faz saber, em cumprimento do disposto no nº1 do artigo 56º, da Lei nº 75/2013 de 12 setembro, e no uso da competência que me é conferida pela alínea e) do artigo 19º, do diploma supracitado, que concede tolerância de ponto a todos os funcionários no dia 9 e 20 de junho

No entanto serão assegurados os seguintes serviços mínimos obrigatórios:

- Cemitérios;
- Mercado da Freguesia;
- Limpeza de ruas;

Para os devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Vila Nova de Milfontes, 2 de junho de 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA

FRANCISCO ANTÓNIO CAETANO LAMPREIA